



Prefeitura
Municipal de São Bento do Trairi
O Povo no poder

PROJETO DE LE Nº 006/2024.

Dispõe sobre acréscimo na previsão da Receita orçamentária para contabilização dos recursos provenientes de Estados, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento corrente, receitas na forma das nomenclaturas classificadas no Quadro de Detalhamento da Receita I a seguir:

Código	Especificação	Fonte de Recursos	valor
1722510100	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	170500000	35.000,00
1724510100	Transferências de Convênio dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	15710000	45.000,00

Art. 2º Para fazer face ao acréscimo na forma detalhada no artigo 1º desta lei, visando manter o valor previsto na Lei orçamentária vigente, fica anulado o mesmo montante conforme Quadro de Detalhamento de Receita II a seguir:

Código	Especificação	Fonte de Recursos	valor
2.4.2.9.99.0.1	Outras Receitas de Recursos dos Estados - Principal	15000000	80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da vigência do orçamento do exercício corrente.

São Bento do Trairi-RN, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

LIDO NA SESSAO

De 29 / 02 / 2024

1º Secretário

ENCAMINHE - SE A COMISSAO

DE C.O.C.O.J.R.F
EM 01 / 03 / 2024

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário

PARA

A Comissão de C.O.C.O.J.R.F
Reunida em 06 / 03 / 2024
Opina favoravelmente a aprovação
presente PL 06 / 2024
Em 06 / 03 / 2024
Pres. [Assinatura]
Rel. [Assinatura]
Mem. [Assinatura]

ENCAMINHE - SE A COMISSAO

DE C.F.O.C.C.F
EM 01 / 03 / 2024

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário

PARA

A Comissão de C.F.O.C.C.F
Reunida em 06 / 03 / 2024
Opina favoravelmente a aprovação
presente PL 06 / 2024
Em 06 / 03 / 2024
Pres. [Assinatura]
Rel. [Assinatura]
Mem. [Assinatura]

APROVADO

ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 / 03 / 2024
[Assinatura]
Presidente